



**H2 KAPITAL**

# **POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS**

**H2 KAPITAL S.A.**

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74  
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.



## **1. Objetivo**

1.1. O escopo da presente Política é definir os procedimentos no rateio de ordens das aquisições ou vendas de ativo financeiros na carteira dos fundos geridos pela H2 Kapital.

1.2. A presente política é desenvolvida em três etapas principais:

- I. Ordem de alocação;
- II. Implementação; e
- III. Acompanhamento e Controle.

## **2. Ordem de alocação**

2.1. Toda deliberação de compra ou venda de ativos deverá ser deliberada e definida no comitê de Gestão/Alocação de recursos.

2.2. Diariamente, durante o call matinal, a ordem de alocação será definida, bem como a quantidade e o preço.

2.3. Caso, mais de um fundo sob gestão da H2 Kapital tiver que adquirir o mesmo ativo, levando-se em consideração as políticas de investimentos previstas no regulamento específico de cada veículo de investimento, a ordem será enviada em lotes diferentes, sendo que cada ordem deverá ser enviada na quantidade e preço definido para o seu fundo detentor, de modo que é vedado a realização de agrupamento de ordens para posterior rateio par diferentes veículos de investimentos, desta forma sendo dispensado qualquer tipo de controle de movimentações que leve em consideração o agrupamento e posterior rateio de ordens de compra e venda de valores mobiliários.

2.4. A H2 Kapital, seus sócios e diretores não possuem partes relacionadas à gestora, e não há qualquer empresa que seja pertencente ao mesmo grupo econômico da Gestora, porém para mitigar completamente o risco de conflito de interesses, a compra e venda de ativos e valores mobiliários dos veículos de investimentos da gestora sempre é realizada por meio de corretora cadastrada previamente sendo as contrapartes pertencentes e oriundas do mercado secundário de títulos e valores mobiliários, sendo impossibilitado o conhecimento prévio de quem é a contraparte. Para adicional eliminação de risco as operações de compra e venda de valores mobiliários por partes relacionadas à gestora, seus sócios, funcionários e diretores deve ser comunicada e enviada previamente para a área de compliance para análise onde será verificado o ambiente de negociação, as características do ativo, se os ativos compõem o portfólio de algum veículo de investimentos da gestora, e se a contraparte é algum dos veículos de investimentos da gestora (ANEXO I). A área de compliance da gestora tem poder de vetar a operação, impossibilitando a boleta da operação nos sistemas de administração e custódia do veículo de investimento caso seja identificado conflito de interesses.

## **3. Implementação**

3.1. A partir das quantidades e preços definidos no call matinal, a mesa de operações:

- a. Irá realizar as movimentações de acordo com o definido; e

**H2 KAPITAL S.A.**

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74  
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.



**H2 KAPITAL**

b. Enviará as ordens em lotes específicos para cada fundo, de acordo com as quantidades e preços definidos.

#### **4. Acompanhamento**

4.3. Ao enviar os arquivos com as movimentações, a mesa de operações especificará, de acordo com o definido em comitê de gestão/alocação de recursos e call matinal, as quantidades e preços para cada um dos fundos.

4.4. Após o envio, ainda haverá a verificação se as movimentações foram contabilizadas corretamente nas carteiras dos fundos.

#### **5. Monitoramento**

5.1. Esta Política será revisada anualmente, porém só sofrerá alterações caso necessário.

São Paulo, 05 de outubro de 2023

**H2 KAPITAL S.A.**

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74  
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.